

Prezado(a) Empresário(a),

Estamos encerrando mais um ano repleto de desafios e conquistas para o setor da construção civil em Goiás. Em 2024, alcançamos um crescimento expressivo, com o PIB nacional da construção civil projetado para **umentar 3,5%**. Esse resultado reflete a força, a resiliência e a capacidade de adaptação de nossas empresas diante de um cenário desafiador.

Além disso, celebramos um marco histórico: ultrapassamos a marca de **105 mil trabalhadores com carteira assinada** em nosso setor no estado. Esse feito nosso não apenas reforça a importância da construção civil para a economia de Goiás, mas também destaca papel essencial na geração de empregos.

Por outro lado, enfrentaremos grandes desafios ao longo do ano. A **alta taxa de juros** tem dificultado o acesso ao crédito, diminuindo a oferta de financiamentos, como o **SBPE**, o que nos exige resiliência para continuar avançando. Além disso, a luta pela extinção do Saque-Aniversário é essencial para garantir a **sustentabilidade do FGTS**, permitindo que ele cumpra plenamente sua função de financiar habitação popular e infraestrutura.

Outro obstáculo significativo ainda é a **falta de mão de obra**, que limita a capacidade do setor de acompanhar o ritmo de crescimento esperado.

Diante desses desafios, o seu sindicato continuará ao seu lado, defendendo os interesses das empresas e promovendo um ambiente de negócios mais favorável para todos os associados. Para isso, sua participação é fundamental. É fundamental que você e sua empresa mantenham um relacionamento próximo conosco, fortalecendo essa parceria em busca do progresso coletivo.

Reforçamos a importância da continuidade das empresas já associadas e convidamos aquelas que ainda não fazem parte do sindicato a se unirem a nós. Juntos, seremos mais fortes para superar os desafios e construir um futuro próspero para o país.

Lembramos que nossa CCT – Convenção Coletiva de Trabalho, em sua Cláusula 29ª, estabeleceu a **Contribuição Assistencial Patronal** obrigatória, cujo regramento poderá ser obtido no site do Sinduscon-GO. O pagamento da Contribuição Assistencial Patronal é a maneira que a empresa se constituirá em Associada plena ao Sinduscon-GO e terá todos os benefícios daí decorrentes.

Os anseios da construção são manifestados pelo seu Sinduscon-GO, também através da CBIC - Câmara Brasileira da Indústria da Construção, onde temos assento no Conselho e pela CNI / FIEG e Fórum Goiano da Habitação, participando e sugerindo pautas em grupos de trabalho. Igualmente sempre atentos à Agenda Legislativa, atuando para que as alterações legais sejam produtivas para o nosso setor.

Aos Associados são oferecidos, objetivamente, alguns serviços que geram valor, como:

- Negociação da CCT – Convenção Coletiva de Trabalho com manutenção de boa interlocução com os sindicatos laborais.
- Cálculo do CUB – Custo Unitário Básico, mensalmente.
- Utilização de espaços nobres da sede como Salas de Reunião/Treinamentos e Auditório com custos bem menores que o mercado.
- Jurídico que cuida das questões coletivas relevantes e sugere caminhos jurídicos adequados para as empresas.

- Grupo de Whatsapp com circulação de todas as informações relevantes afeitas a nosso meio.
- Divulgação de técnicas construtivas, inovações, avanços na governança e no *compliance*, *workshops*, congressos e palestras com os mais expressivos *players* do mercado.
- Um espaço exclusivo para Associados no nosso site com informações, cursos, indicadores econômicos, palestras, bibliografia, eventos e sites relevantes nacionais e internacionais e muito mais conteúdo.
- Clube de serviços em parcerias com o Sistema FIEG como: Certificado Digital, Cursos do Senai Personalizados e muitos outros.

Algumas vantagens que são oferecidas, EXCLUSIVAMENTE AOS ASSOCIADOS, resultado de nossa negociação na CCT – Convenção Coletiva de Trabalho:

- As empresas poderão optar por distribuir a jornada de trabalho de 44 horas semanais de **segunda-feira a sábado** ou permanecer de segunda a sexta-feira, **podendo realizar horas extras aos sábados**.
- As empresas poderão registrar o **Ponto por Exceção**, ou seja, somente precisará registrar no ponto situações excepcionais como: faltas, horas extras, atrasos, atestados, e outras situações não convencionais.
- As empresas poderão fazer o **Fracionamento das Férias em até 3 Períodos**, com ao menos um período de 14 dias.

No ano de 2024, trabalhamos intensamente para gerar valor aos nossos associados. Promovemos diversos eventos, debatemos temas relevantes, reformamos nossa sede e organizamos encontros e reuniões entre os associados e personalidades importantes do Estado e do município. Tudo foi feito com o objetivo de atender aos anseios de nossos associados e fortalecer o setor.

Encerramos o ano com 210 associados, um marco que celebramos com entusiasmo, e seguimos confiantes de que 2025 esse número será maior. Nosso objetivo é continuar crescendo e fortalecendo ainda mais nossa representatividade.

Tudo que está sendo feito, só é possível com a sua efetiva participação. Não só colaborando com a **Contribuição Assistencial Patronal**, mas também participando e trazendo suas sugestões.

Contamos com você e sua empresa! Somos todos Sinduscon Goiás!

Seguem anexo:

1. *Boleto para pagamento e*
2. *Tabela de enquadramento*

Caso de dúvidas, ligar no Sinduscon-GO, (62) 3095-5155.

Atenciosamente,

Eng. Hidebrair Henrique de Freitas
Presidente do Sinduscon GO